



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

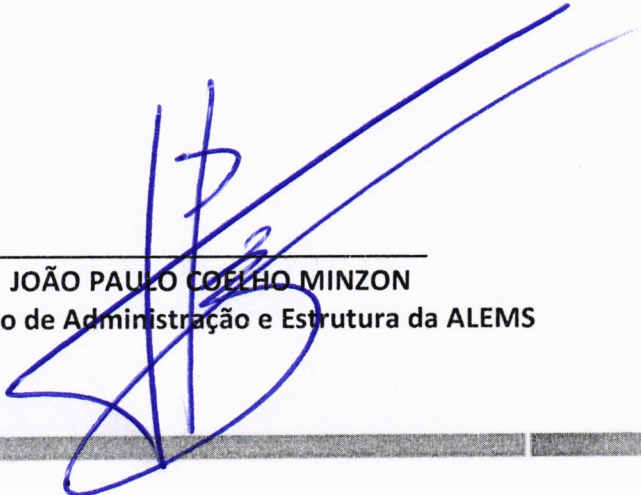
Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir o fornecimento de água de qualidade aos servidores e visitantes desta Casa de Leis, essa quantidade irá possibilitar 02 (duas) trocas no período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2023



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Manter a boa qualidade da água dos bebedouros e filtros na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Garantir o fornecimento de água de qualidade aos servidores e visitantes desta Casa de Leis, essa quantidade irá possibilitar 02 (duas) trocas no período de 12 (doze) meses.

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E COM MATERIAL DE CONSUMO:

PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE
Refil Girou Trocou CZ +7	16
Refil Pre Girou Trocou c/ blister-BB	16
Kit Filtro Purificador	06
Elemento Filtrante EL Plus	12

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000004

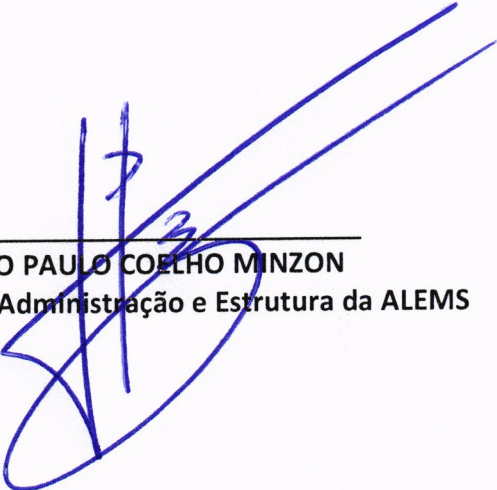
ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

ORÇAMENTO DE COMPRA

FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA

SISTEMA ALBATROZ - ADM. DE EMPRESAS - V1.0 - 17:48:41

END: RUA TREZE DE MAIO BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

DATA:23/03/2023

CNPJ: 04143203000198

INSC. EST: 28315310-5

FONE: 67 30273939

Nº ORÇAMENTO: 0000000208

CLIENTE: 15723 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

END: RUA DESEMBARGADOR JOSE NUNES CUNHA BAIRRO: JD VERANEIO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS - 79031901

CNPJ: 03979390000181

I.E.:

FONE: 67 33896391

VENDEDOR: ELIELMA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PC.	COMPR	QTDE/M2/BR	COM.VND.	VL. UNIT.	PR. TOTAL	ICMS
24010005	REFIL GIROU TROCOU CZ +7		0	16	0	130	2080	0
25010002	REFIL PRE GIROU TROCOU C/ BLISTER-BB		0	16	0	100	1600	0
001540001	KIT FILTRO PURIF. MOD. PPF5/T33(LP LIFE		0	6	0	220	1320	0
2	ELEMENTO FILTRANTE EL PLUS		0	12	0	230	2760	17

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS.....: 50

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO: 7.760,00

DESCONTO: 0

DESP. ACESSORIAS: 0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: 7.760,00

PRAZO DE ENTREGA: 0 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGTO: DEPOSITO

CONTATO:

OBSERVAÇÕES:

FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA
LTD AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO

Água Pura Comercio de Produtos Eletrodomésticos LTDA

CNPJ: 10.198.478/0001-21 IE: 28.348.131-5

Av. Calógeras, 264 – Centro - Campo Grande/MS

A/ao Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Troca de refil

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Refil cz+7	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
16	Refil pré girou trocou	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00
06	Kit Filtro	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
12	Elemento filtrante EL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
TOTAL			R\$ 7.950,00

Orçamento válido por 90 dias

Somos os representantes e assistência técnica da marca.

Campo Grande, 27 de março de 2023

Purific CG

67 9 8126-3242

MULTIMARCAS

J. O COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ. 017.198.507/0001-02

INSC. EST.: 28.382.194-9

FONES. (067) 3027-7570

RUA MARACAJÚ, 120 - CENTRO - CEP. 79002-210 - CAMPO GRANDE-MS

CAMPO GRANDE 27/03/2023

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
REFIL C3 PRE GIROU TROCOU	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
REFIL C Z 7	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
KIT CANOVAS	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
REFIL EL	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL.....			R\$ 8.380,00

ATT: PEDRO AJALA

6730277570



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa

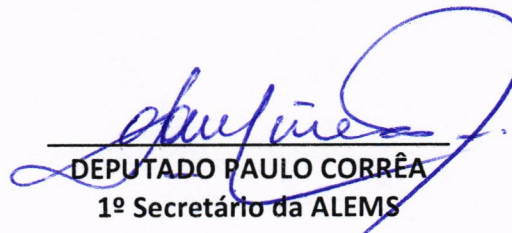
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 017/2023

AUTORIZO a aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 017/2023**.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000019

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**Processo n.º 017/2023
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Fonte Pura Comércio de Purificadores de Água Ltda., visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- b)** na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

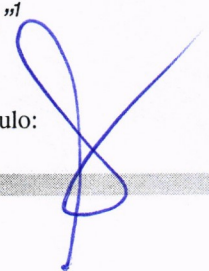
**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000022

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

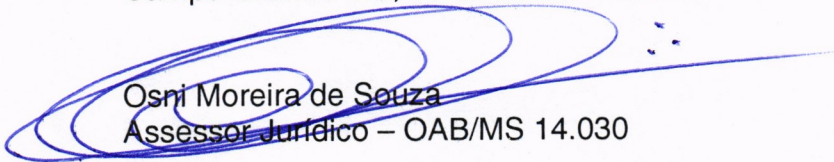
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Fonte Pura Comércio de Purificadores de Água Ltda., no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 013/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 017/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 017/2023, na forma pactuada.

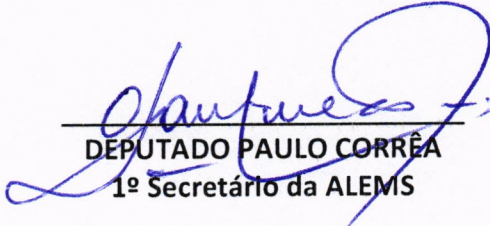
II – **ADJUDICAR** a empresa **FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 04.143.203/0001-98**, vencedor do Processo de **Dispensa nº 013/2023**, com o valor de **R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
DISPENSA Nº 013/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **013/2023**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

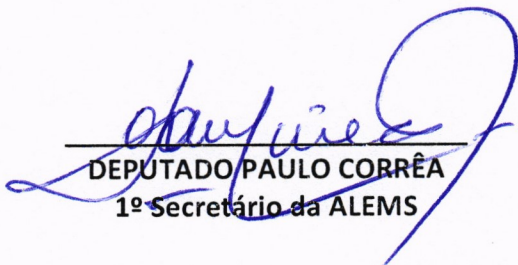
OBJETO: Aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

**EMPRESA: FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP.
CNPJ: 04.143.203/0001-98**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000235

Data de Emissão: 18/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000172023

Credor: Fonte Pura Com. de Purificadores de Água Ltda

CPF/CNPJ: 04.143.203/0001-98

Endereço: RUI BARBOSA, 1651 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79004431

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

Esfera:

UO:

Funcional Programática:

400091 - EMPENHO DA
DESPESA.

10 - Orçamento Fiscal

1101 - ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

10.01101.01.031.0001.2001.0001 -
Processo Legislativo

Fonte:

Natureza de Despesa:

UG Responsável

Ref. Dispensa:

0150000001

339030

10101 - ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Empenho Origem:

Acordo:

Licitação:

Modalidade:

4 - OUTROS

5 - DISPENSA

1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

Categoria do Empenho:

7.760,00

1 - Normal

Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS									
Valor Solicitado:		7.760,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Empenho para despesa com Material para Manutenção de Bens Móveis (aquisição de refil de bebedouros, Kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 017/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 013/2023. - REFIL GIROU TROCOU CZ+ 7.					16,00	130,00		2.080,00	
2	Unidade	- REFIL PRE GIROU TROCOU C/ BLISTER-BB.					16,00	100,00		1.600,00	
3	Unidade	- KIT FILTRO PURIFICADOR MOD. PPF5/T33(LP LIFE).					6,00	220,00		1.320,00	
4	Unidade	- ELEMENTO FILTRANTE EL PLUS.					12,00	230,00		2.760,00	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 7.760,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

3a132461-974b-44ab-a836-ea5af62f6d5c

18/04/2023 8:24

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000235

Data de Emissão: 18/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Data Entrega: 18/04/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

3a132461-974b-44ab-a836-ea5af62f6d5c

18/04/2023 8:24

Página 2 de 2

Legislativa**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Sr. Márcio Reis Cordeiro – Administrador

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 – do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRA/MS, a que trata o **Processo Administrativo Nº 014/2023 – ALEMS**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho e contrato na forma de adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022 – CRA/MS (carona), com fulcro no art. 15 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de mobiliário em geral e serviços de marcenaria, especificados no Edital e seus anexos, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos mobiliários aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CRA/MS, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 14.166.058/0001-14**, com o valor de **R\$ 294.405,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinco reais)**, referente aos **itens 7, 12, 14 e 17**, do **Grupo 1**, da Ata de Registro de Preços 001/2022 – CRA/MS.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2023.

DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: TMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 025/2022, por mais 02 (dois) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa - 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr. Thiago de Faria Tomasi - Representante legal.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIAECK
Presidente da CLPP**EXTRATO DOS EMPENHOS 2023NE000235****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP

Do Objeto: Aquisição de refil de bebedouros, kit filtro purificador e elemento filtrante, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 017/2023**Dispensa nº 013/2023****Valor Total: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** José Antônio Bezerra da Silva – Representante Legal

Campo Grande - MS, 19 abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP**EXTRATO DO EMPENHO 2023NE000236****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Do Objeto: aquisição de 02 (dois) bebedouros com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: Para garrafão de 20 litros, tipo coluna para servirem cada um água natura e água gelada, possuam torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionador, com capacidade de refrigeração mínima de 3,5 litros por hora (3,5 l/h), em temperatura ambiente, bandeja pingadeira de água removível para limpeza, termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C, sistema de refrigeração com gás ecológico, tipo 134A ou similar, voltagem: 110 Volts ou Bivolt (110 / 220 V), Refrigeração por compressor, acabamento em poliestileno de alto impacto ou inox, pés antiderrapantes, etiqueta nacional de conservação de energia, emitida pelo INMETRO, com classificação A ,com furador de galão, visando atender as necessidades da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 018/2023**Dispensa nº** 014/2023Valor Total: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.400,00****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Kaique Pietro da Silva Calux - Proprietário

Campo Grande - MS, 19 abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
26/04/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
27/04/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia